



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 1761 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2841.0283.0005/2026-CGP/SEAD**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 3003**, de 18 de abril de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.147**, de 18 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Progressão Horizontal - Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Especialização).”

Leia-se:

“Progressão Horizontal: Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização).”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 783300867. Cód. CRC: 0709D55

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

